



# DIÁRIO

## DO MUNICÍPIO DE



# OFICIAL

## ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

## PODER EXECUTIVO

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita

**BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**  
Vice Prefeito

**FRANCISCO LISBOA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**JECONIAS DA SILVA SOARES**  
Procurador Geral do Município

**JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA**  
Agente Distrital de Monte Dourado

**KATIA SILENE GONÇALVES GÓES**  
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

**ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**  
Secretaria Executiva de Saúde

**RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES**  
Assessora Especial da Prefeita

**WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário Especial de Governo

**ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Educação

**MAURO DE LIMA CAVALCANTE**  
Secretário Executivo de Des. Econômico

**JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Meio Ambiente

**DARLISON FRAZÃO**  
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

**MARTA HELENA PIAIA**  
Secretária Executiva da Fazenda

**JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO**  
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

**KLINGER GONÇALVES GÓES**  
Secretário Exec. de Controle Interno

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

**REMESSAS DE MATÉRIAS:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

**HORÁRIO:** Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: [www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br) ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

**RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



# DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

## DOCA

**Reconstruindo Almeirim**

[www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br)



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - COMDUMA**

Criado através da Lei Municipal Nº 815 de 29 de Dezembro de 2005

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, EM 26 DE MAIO DE 2026.

No dia 26 de maio de 2026 às 15:00 hs na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Almeirim, sito Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510, Bairro Centro, Almeirim/PA, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, conforme constam assinaturas na folha de frequência para deliberar sobre as pautas: Andamento dos projetos aprovados; Análise de propostas governamental; e o que ocorrer. O presidente do Conselho Mauro Lima Cavalcante abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e em seguida passou a palavra ao Secretário Especial de Governo Wallace Galvão Junior que iniciou fazendo uma explanação sobre Cota de Proteção Ambiental (CPA) regulamentada pelo Decreto nº 4.613/2025, em seguida apresentou a proposta de aplicação do recurso proveniente da CPA no valor de R\$ 1.205.450,00 (um milhão, duzentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), e recurso proveniente da Concessão Florestal da Flota-Parú, no valor estimado de R\$ 1.045.306,12 (um milhão e quarenta e cinco mil, trezentos e seis reais e doze centavos), em conformidade com o Decreto nº 4.613, de 22 de abril de 2025, CAPÍTULO VI (Da Gestão dos Recursos Financeiros Auferidos), art. 31, & 3º "Dos recursos decorrentes da aquisição da modalidade compensatória da Cota de Proteção Ambiental (CPA), a serem distribuídos de acordo com o inciso II do art. 15 da Lei Estadual nº 6.963, de 2007, 30% (trinta por cento) serão destinados aos municípios onde estão situadas as áreas florestais de domínio estadual submetidas aos regime de concessão ou exploração de compensação de reserva legal, e em conformidade com a Lei Estadual nº 6.963, de 2007, no seu art. 17-A, Parágrafo único. Os recursos destinados aos Municípios, previstos no art. 15, inciso II, serão aplicados proporcionalmente à distribuição das florestas públicas estaduais submetidas ao regime de concessão ou exploração de gestão de reserva legal em suas respectivas circunscrições, com fins específicos de apoio a projetos de uso sustentável dos recursos naturais, a serem aprovados e realizados em conformidade com o regulamento previsto no "caput" deste artigo. Neste sentido o senhor Wallace apresentou a primeira proposta: "Recuperação e manutenção de equipamentos agrícolas e maquinários pesados" no valor de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais). A proposta visa recuperar 26 maquinários e equipamentos, incluindo agrícolas, pesados e caminhonete como: Tratores agrícolas, arados, grades niveladoras, roçadeiras; trator de esteira, caminhões, pá carregadeiras, tratores de pneus, caçambas e retroescavadeiras, que se encontram encostados por falta peças e manutenção. Os equipamentos irão realizar os serviços de mecanização agrícola em áreas já utilizadas pelos agricultores, evitando a abertura de novas áreas, a utilização do fogo e a degradação do solo, mantendo assim a conservação da floresta nativas, e serviço de manutenção de



# CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - COMDUMA

Criado através da Lei Municipal Nº 815 de 29 de Dezembro de 2005

ramais/vicinais. A segunda proposta: "Combustível e Logística Operacional" no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). A proposta visar realizar os serviços de recuperação e manutenção de vicinais e/ou ramais de Almeirim e Monte Dourado, incluindo a recuperação do trecho que liga a comunidade Goela da Morte ao Distrito de Monte Dourado pelo acesso do antigo "Portão de Ferro", interligando Almeirim e Monte Dourado a comunidade rural Acapumum no Rio Pará. A proposta visa a aquisição de 1.000 litros de gasolina no valor estimado de R\$ 8.000,00; 10.000 mil litros de Diesel no valor aproximado de R\$ 85.000,00; Aluguel de uma PC por um período de 45 dias no valor estimado de R\$ 52.000,00; e Aluguel de caçamba por um período de 45 dias no valor estimado de R\$ 22.500,00; a proposta irá beneficiar diretamente comunidades rurais e ribeirinhas do município de Almeirim e Distrito de Monte Dourado que precisam de acesso para o escoamento da produção agrícola e extrativistas, além de melhorar o acesso do transporte escolar e de resgate de pacientes na zona rural. A terceira proposta apresentada é: "Contrapartidas de convênios estaduais" no valor R\$ 812.439,85 (oitocentos e doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). A proposta tem como finalidade o suporte financeiro (contrapartidas do município) para a conclusão de projetos (obras de infraestrutura) que iram atender a sede do município, o Distrito de Monte, comunidades rurais e comunidade ribeirinhas no Município de Almeirim, conforme planilha apresentada ao pleno do Conselho. Trata-se de aquisição de equipamentos médicos (hospital municipal) no valor aproximado de R\$ 400.000,00; contrapartida no valor de R\$ 52.147,97 para o projeto reforma com adaptação do hospital municipal de Almeirim e construção de anexos; Contrapartida no valor de R\$ 100.133,16 para a construção da escola mista de 8 salas na rua Onofre Cavalcante; contrapartida UBS Capadócia - Projeto Elétrico no valor estimado de R\$ 260.178,72. Após a explanação, o pleno do Conselho se manifestou na pessoa do senhor Everaldo Luis, representante da ADEPARÁ. O mesmo fez alguns questionamentos em relação a aplicação devida do recurso, fez questão de se posicionar contrário a destinação do recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a manutenção do trator de esteira, haja que o equipamento pouco atende diretamente o agricultor familiar e as comunidades rurais. O mesmo também se absteve das demais proposta, visto que na sua opinião o recurso poderia ser aplicado de forma direta em projetos sustentáveis na área ambiental e no desenvolvimento rural sustentável. A Conselheira Ana Maria Bastos representante do IBGE, se absteve seguindo o mesmo pensamento do senhor Everaldo Luis. A senhora Josiane Cecília Bueno Scapini, representante da APRAFA se posicionou contrária a aplicação do recurso na contrapartida do projeto de instalação elétrica da UBS da Capadócia, demais proposta teve sua aprovação. Os demais conselheiros, conforme constam assinaturas na folha de frequência aprovaram integralmente as propostas apresentadas, totalizando 7 (sete) votos aprovando integralmente as propostas, 2 (dois) votos de abstenção e 1 (um) voto parcial. Em seguida a palavra foi passada a senhora Josiane Cecília Bueno Scapini



# CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - COMDUMA

Criado através da Lei Municipal Nº 815 de 29 de Dezembro de 2005

que apresentou alguns esclarecimentos sobre o Projeto "Agroindústria Artesanal de Polpas de Frutas", que teve aprovação unânime na reunião do dia 25/03/2025. A senhora Josiane informou que a Construção da Agroindústria será no terreno própria da entidade; propõem a aplicação do recurso via "Celebração de Parceria" entre a PMA e a APRAFA, em conformidade com a Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2025 - Altera a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, "que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento...". O pleno do COMDUMA aprovou por unanimidade a proposta de realização de celebração de "Termo de Colaboração" entre a prefeitura municipal de Almeirim e a Associação dos Produtores e Produtoras Rurais da Agricultura Familiar de Almeirim no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a consecução do Projeto "Agroindústria Artesanal de Polpas de Frutas". Também foi proposto informalmente pelo Secretário de Meio Ambiente, por intermédio do senhor Wallace Galvão a proposta de aquisição de lixeiras no valor estimado de R\$ 180.067,60 (cento e oitenta mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos). A proposta visa atender o Município de Almeirim, Distrito de Monte Dourado e Comunidade Rurais. A proposta será oficialmente encaminhada e protocolada no COMDUMA. Como encaminhamentos ficou deliberado que seja providenciado as Resoluções Deliberativas com as aprovações das propostas para publicação no Diário Municipal; a ATA para análise e aprovação do texto e posterior assinatura dos membros presentes. Nada mais a tratar, o presidente do COMDUMA deu por encerrada a presente reunião as 17:00 horas e eu Adriana Martins Alvarenga secretarie os trabalhos e lavro a presente ata que será lida e assinada pelos presentes. Almeirim 26 de maio de 2026.

1. ADRIANA MARTINS ALVARENGA - AMEAL *Adriana M. Alvarenga*
2. MAURO LIMA CAVALCANTE - SEDEC; *Mauro Lima Cavalcante*
3. MARINELSON LIMA DE BRITO - SEDEC; *Marinelson Lima de Brito*
4. JOSIANE CECÍLIA BUENO SCAPINI - APRAFA *Josiane C. B. Scapini*
5. LUCIRLEI SILVA ALMEIDA - STTRA *Lucirlei Silva Almeida*
6. ILKA ANDREYCE DA SILVA BRITO - SEMA; *Ilka Andreyce da S. Brito*
7. ELINALDO MARINS DA SILVA - EMATER;
8. ISMAEL PACHECO CORRÊA - COLÔNIA 2-33; *Ismael Pacheco Corrêa*
9. ANA MARIA BASTO BARBOSA - IBGE; *Ana Maria Basto Barbosa*
10. JOÃO DE DEUS MERCÊS DOS ANJOS - ACANA *João de Deus dos M. dos Anjos*
11. EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES - ADEPARÁ; *Everaldo Luis Martins Chaves*
12. WALLACE GALVÃO DE CARVALHO JUNIOR - SEGOV/IPMA



# DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

## Reconstruindo Almeirim

[www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

## Reconstruindo Almeirim

[www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br)